



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 769/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015.

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DO CARMO NA ESCOLA HIDELBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada - **QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO VIEIRA DA SILVA**, a Quadra Poliesportiva localizada na Rua Nossa Senhora do Carmo, na Escola Hidelbrando Veríssimo Guimarães no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 27 de Maio de 2015.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento